



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos.....**: 0000089-95.2018.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente.....**: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR

**Executado.....**: CONCRETAGEM AHMAD EID LTDA ME representada por JORDÃO AHMAD EID.

**1ª PRAÇA.....**: **13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA.....**: **27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local.....**: a realizar-se on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem.....**: **“VEÍCULO - ESPÉCIE TIPO: CAR/ CAMINHÃO/ MECÂNICA OPERACIONAL; MARCA/MODELO: VW/26.280 CRM 6X4; ANO FAB/MOD: 2014; COR PREDOMINANTE: BRANCA; RENAVAM: 01215041443; CHASSI: 953658261R440898; PLACA: AYQ 4824; EQUIPADO COM UMA BETONEIRA DE 8M3, ANO 2014; TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.”**

**Benfeitorias.....**: Nada consta.

**Depósito.....**: Em mãos e poder do próprio Executado.

**Recurso.....**: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**, datado em 22/04/2019.

**Valor da Dívida: R\$ 127.834,26 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, datado de 21/01/2019.

**ÔNUS.....**: Além da penhora dos presentes autos, consta ainda o seguinte ônus sobre o referido bem, Penhora nos autos sob nº 50044908820164047010 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca; Alienação Fiduciária em favor de BANCO VOLKSWAGEN S.A, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **CONCRETAGEM AHMAD EID LTDA ME**, na pessoa de seu representante legal **JORDÃO AHMAD EID**, e sua esposa, se casado for, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 27 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**  
Juíza de Direito

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

